



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 - Edição: 329 - Legislatura: 19ª

PORTARIA N° 1288, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias n°s 478/2022, 462/2023, 1413/2023, 249/2024, 659/2024, 755/2024, 774/2024, 875/2024, 958/2024, 959/2024, 967/2024, 989/2024, 996/2024, 1048/2024, 1077/2024, 1078/2024 e 1086/2024, referentes às Comissões desta Câmara Municipal, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 1289, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias n°s 1244/2017, 678/2023, 962/2023 e 216/2024, referentes às funções gratificadas concedidas aos servidores desta Câmara Municipal, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 1290, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias n°s 1167/2023, 195/2024, 196/2024 e 831/2024, referentes às gratificações concedidas aos servidores desta Câmara Municipal, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N° 1291, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n° 995, de 21 de outubro de 2024, que instituiu, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a comissão especial para coordenar, acompanhar e implementar a reestruturação organizacional, reforma administrativa e plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Serra, a partir do dia 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente